

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Cândido Sales, 13 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 015/2022

EMENTA: *Reconhece a estabilidade econômica à servidora que indica e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 17 de dezembro de 2021, da servidora beneficiária Lorraine Draice Siqueira Viana.

CONSIDERANDO que desde a nomeação da servidora supracitada em 2009 até o presente momento já são decorridos 12 (doze) anos que ocupa ininterruptamente cargo de confiança nessa repartição pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria dessa Câmara que opinou pelo deferimento em observância ao art. 121, XVI, da Lei Orgânica, que dispõe que será concedida garantia de estabilidade econômica ao servidor que ocupe cargo de confiança ou exerça função comissionada por período igual ou superior a dez anos, na forma da lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer a estabilidade no serviço público municipal, a partir de 13 de junho de 2022, à servidora **Lorraine Draice Siqueira Viana**, lotada no controle interno, no cargo de Coordenadora do Controle Interno, em razão do preenchimento do prazo legal de dez anos previsto no art. 121, XVI, da Lei Orgânica Municipal, entre a nomeação da servidora supracitada em 2009 para cargo de confiança até o presente momento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 13 DE JUNHO DE 2022.**

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

**Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Cândido Sales, 13 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 16/2022

EMENTA: *Reconhece a estabilidade econômica ao servidor que indica e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05 de janeiro de 2021, do servidor beneficiário Valmiran Ferreira de Almeida.

CONSIDERANDO que desde a nomeação do servidor supracitado até o presente momento já são decorridos mais de 10 (dez) anos que ocupa cargo de confiança ou comissionado nessa repartição pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria dessa Câmara e em observância ao art. 121, XVI, da Lei Orgânica, que dispõe que será concedida garantia de estabilidade econômica ao servidor que ocupe cargo de confiança ou exerça função comissionada por período igual ou superior a dez anos, na forma da lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer a estabilidade no serviço público municipal, a partir de 13 de junho de 2022, ao servidor **Valmiran Ferreira de Almeida**, em razão do preenchimento do prazo legal de dez anos previsto no art. 121, XVI, da Lei Orgânica Municipal, entre a nomeação do servidor supracitado para cargo de confiança ou comissionado desde 2007 até o presente momento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 13 DE JUNHO DE 2022.**

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

**Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br